



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 3.992, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Município de Vinhedo a celebrar Acordo de Cooperação com a ACIVI - Associação Comercial e Industrial de Vinhedo e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso III, art. 72, da Lei Orgânica Municipal, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Município de Vinhedo a celebrar Acordo de Cooperação com a ACIVI - Associação Comercial e Industrial de Vinhedo, visando a disponibilização do curso de formação básica em Marketing Digital através do programa Comércio Vinhedo + Digital, aos comerciantes, pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no Município de Vinhedo.

Art. 2º O curso terá a duração de 3 (três) meses.

Art. 3º As modificações das condições previstas no Acordo de Cooperação serão realizadas por meio de termo aditivo.

Art. 4º O Acordo de cooperação poderá ser rescindido por mútuo consentimento ou em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda por conveniência de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Poderá ocorrer o rompimento do Acordo de Cooperação se o interesse público o exigir.

Art. 5º Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre os PARTÍCIPES.

Art. 6º O Município realizará a comunicação e divulgação do curso através dos meios de comunicação / mídias disponibilizadas pelo Município.

Art. 7º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

LEI Nº 3.993, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.647, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais – COMBEA e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMBEA, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso III, art. 72, da Lei Orgânica Municipal, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:



Art. 1º O artigo art. 3º, da Lei nº 3.647, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais – COMBEA e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMBEA, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O COMBEA é órgão paritário e será composto por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

I - 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

- a) 1 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, da área de Vigilância em Saúde (Zoonoses);
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Transportes e Defesa Social, ligado ao Grupo de Ações Preventivas Ambientais - GAPA;
- d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 1(um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- f) 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Municipais;

II - 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- a) 1 (um) representante das clínicas veterinárias situadas no Município de Vinhedo e devidamente cadastradas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- b) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicada pelo Presidente da 166ª Subseção de Vinhedo;
- c) 2 (dois) representantes de Entidades, sem fins lucrativos, de Defesa e Proteção dos Animais, devidamente cadastradas junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, com atuação há mais de 1 (um) ano no Município de Vinhedo;2
- d) 2 (dois) representantes dos Protetores de Animais Independentes, devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo.

§ 1º Fica estabelecido que havendo mais de um interessado em representar o Poder Público e a Sociedade Civil, terá preferência àquele que:

- a) Residir a mais tempo no município de Vinhedo, comprovadamente;
- b) Possuir maior idade;
- c) Por sorteio.

§ 2º Os membros do COMBEA serão indicados ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, por escrito, pelo titular das respectivas Pastas Municipais; Entidades; Conselho de Classe; Grupos; Instituições e demais movimentos dos segmentos que representam os integrantes elencados no inciso I e II deste artigo, aprovados pelo Plenário na forma do Regimento Interno, cujos nomes serão encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e nomeados mediante ato normativo próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Os membros do COMBEA deverão ser eleitores do Município de Vinhedo e estar em dia com seus deveres eleitorais.

§ 4º Dar-se-á a perda de mandato do Conselheiro:

- I – em caso de inassiduidade, na forma do Regimento Interno;
- II – em caso de infração regimental, respeitados o contraditório e a ampla defesa, na forma do Regimento Interno;
- III – demais casos previstos em legislação específica;

§ 5º A nomeação dos membros do COMBEA dar-se-á sempre no mês de setembro de cada ano.



§ 6º Deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, uma cópia do Decreto de nomeação dos membros e respectivos suplentes; Regimento Interno e todas as atas de reuniões e resoluções do COMBEA.

§ 7º Os membros que perderem seus mandatos nas hipóteses previstas pelo § 3º, deste artigo, ficarão impedidos de participar como membros ou suplentes do COMBEA pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da perda do mandato.”

Art. 2º As alterações incidentes com a nova redação do art. 3º da Lei nº 3.647, de 13 de janeiro de 2015, aprovadas nesta Lei, deverão ser implementadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, imediatamente, convocando-se a nova composição do Conselho e demais atos organizacionais, no prazo de até 30 dias corridos após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

PORTARIA Nº 957, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital nº 01/2018, de 27 de novembro de 2018;

Considerando as disposições do Edital de Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, de 27/11/2018, homologado em 11/02/2019 e prorrogado pelo Decreto nº 040, de 18/02/2020;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989 de 26 de agosto de 2021, que trata da Contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 66, de 01 de setembro de 2021, publicado em 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Sebastiana Carolina Braga Pascoal, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 15/09/2021 à 14/09/2022, o emprego público de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M30 A2”, junto à Secretaria Municipal de Educação, aulas livres que compõem um cargo para efetivação em próximo concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

PORTARIA Nº 958, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital nº 01/2018, de 27 de novembro de 2018;

Considerando as disposições do Edital de Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, de 27/11/2018, homologado em 11/02/2019 e prorrogado pelo Decreto nº 040, de 18/02/2020;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989 de 26 de agosto de 2021, que trata da Contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 66, de 01 de setembro de 2021, publicado em 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Jayne Deyse Stivanelli, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 15/09/2021 à 14/09/2022, o emprego público de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M30 A2”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Karina Maria Dezotti, professora afastada da sala de aula para exercer a função gratificada de Vice-Diretora de Escola na E.M. Profa. Darci Ana Degelo Briski.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

PORTARIA Nº 959, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando as disposições do Decreto nº 160, de 01 de julho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 163, de 29/06/2018, que homologou a classificação e aprovação de candidatos do Concurso Público;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 179, de 25 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Ariane Dayane Souza Saavedra, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “QA 1–B C 1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 13/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

PORTARIA Nº 960, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando as disposições do Decreto nº 160, de 01 de julho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 163, de 29/06/2018, que homologou a classificação e aprovação de candidatos do Concurso Público;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 179, de 25 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Vanessa Antoniazzi de Sousa, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “QA 1–B C 1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 13/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

PORTARIA Nº 961, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando as disposições do Decreto nº 160, de 01 de julho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 163, de 29/06/2018, que homologou a classificação e aprovação de candidatas do Concurso Público;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 179, de 25 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Danilo Aparecido dos Santos Domingues, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “QA 1–B C 1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 15/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

PORTARIA Nº 962, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Admissão em caráter temporário.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 3.989 de 26/08/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020, publicado em 26/03/2020 e Edital de Convocação nº 23, de 08/09/2021, publicado em 09/09/2021;



RESOLVE:

Art. 1º Admitir a Sra. Rosemary Aparecida Bueno, para exercer em caráter temporário, o emprego público de Agente de Apoio Interno - Recepcionista, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial "N I – C 1", junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 15/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Expediente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE Nº 004/2021 – 2ª VERSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.359/2021

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para serviços de drenagem de águas pluviais, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 29/09/2021 às 09:00 horas.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): dia 29/09/2021 às 09h30.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 22/09/2021, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal, situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta ou gratuitamente, através do site:

www.vinhedo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO**, em vista do que consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, torna público a classificação dos candidatos para os empregos de Especialista em Saúde – Farmacêutico.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2021
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Thiago de Oliveira Santos Mansur	7,0
2º	Priscila Lerne de Oliveira	5,5
3º	Debora de Sousa Natal	5,0
4º	Cintia Maria de Franca Fávero	4,0
5º	Katia Cristina dos Santos	4,0
6º	Leonardo Franchi Polakiewicz	4,0
7º	Jefferson Rodrigues de Oliveira	4,0
8º	Rachel Tange Bojkian	4,0
9º	Luiz Otavio Rios	4,0
10º	Katia Roberta Rodrigues Parro	4,0
11º	Aline Pacheco Pires Araujo	4,0
12º	Rita de Cássia Calori Albuquerque	3,5
13º	Alcione Rodrigues da Silva	3,5
14º	Alexandre de Oliveira Alves	3,5
15º	Caroline de Souza Freitas	3,5
16º	Carolina de Souza Vieira	3,5
17º	Alina Bueno Zakia	3,5
18º	Mosun Mario Yabiku	3,0
19º	Márcia Regina Borges da Cunha	3,0
20º	Márcia Cristina de Souza Cardoso Coser	3,0
21º	Aldenice Braga de Jesus Oliveira	2,5
22º	Alessandra Regina de Oliveira	2,0

Vinhedo, 21 de setembro de 2021

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei Complementar nº 112 de 20/12/2011 e demais preceitos de Direito Público torna pública a **LISTAGEM DOS HABILITADOS para realização da prova objetiva referente ao Processo Público Seletivo Simplificado conforme Edital Nº 18/2021**, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social; devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1. As provas objetivas serão aplicadas no dia **26 de setembro de 2021** e terão duração de 02 (duas) horas, conforme especificação a seguir:

CARGO	HORÁRIO PROVA	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
ASSISTENTE SOCIAL	8h00 às 10h00	7h30	7h55
PSICÓLOGO	8h00 às 10h00	7h30	7h55
EDUCADOR SOCIAL	11h00 às 13h00	10h30	10h55
CUIDADOR	11h00 às 13h00	10h30	10h55

O candidato somente poderá realizar as provas no horário/ local designado para cargo pretendido.

2. Local de realização das provas: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO GOMES**, Rua Fernando Costa 628 – Centro – Vinhedo/SP.
2.1 O candidato deverá verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informações relativas a seu cargo e a seu horário de entrada;
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido no item “2”, **munido de comprovante de inscrição e do documento de identidade original (com foto) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.**
4. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas



calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS - Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas o candidato deverá: a) comparecer ao local de aplicação usando máscara; b) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas; c) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação; d) respeitar o distanciamento mínimo entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de provas, conforme demarcação; e) seguir todas as orientações das equipes de apoio do local de aplicação das provas.
6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas Edital n.º 18/2021.
7. O gabarito oficial das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.vinhedo.sp.gov.br, a partir do dia 28 de Setembro de 2021.
8. As demais datas de resultados classificatórios do processo seletivo simplificado (18/2021) serão oportunamente publicadas na internet, no endereço eletrônico www.vinhedo.sp.gov.br
9. Quaisquer intercorrências serão resolvidas pela equipe organizadora da Secretaria de Assistência Social.

Cristina Maria Bordini Mazon
Secretaria de Assistência Social



**LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2021**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO
0001	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES
0002	ADRIANA ELIZABETH VILELLA FERNANDES BARBOSA
0003	ADRIANA GOMES GUERREIRO
0004	AIDA PERPÉTUA BRUNO
0005	ALESANDRA CRISTINA KERPS DO CARMO
0006	ALINE LEITE DE SOUZA
0007	ANA CARLA DA SILVA
0008	ANA PAULA FIRMO CASONI
0009	ANALUCI IVE GUIMARÃES FACHINI
0010	ANDREA GUELFE RAMOS
0011	ANDRÉIA APARECIDA CARDILHO DE SOUZA
0012	ANDREZA GERMANO VIEIRA
0013	ANGELA GALDINO
0014	ANGELICA DE OLIVEIRA EUSTÓRGIO
0015	ANGÉLICA GONÇALVES TEIXEIRA MOTA
0016	ANTONIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO
0017	APARECIDA ALVES DUARTE
0018	CÉLIS DE SÁ CAVALCANTE REIS
0019	CLAUDIA ROSIVANIA DE SANTANA



0020	CRISTIAN SOUZA SOLER
0021	DANIELE FRASÃO DE SENA
0022	DANIELI LIRIO BENETTI COVOLAN
0023	DÉBORA AVELINO DOS SANTOS MENDES
0024	DENISE MICHETI ITALIANI
0025	DIVANIR PEDRAL PENICHE
0026	DUCILA KATIA DORIA
0027	EDILAINE DA SILVA ALMEIDA
0028	ELIANE ALVES VIEIRA
0029	ELISA GABRIELA DELLA TORRE CANDIDO
0030	ELISANA ROBERTA CARVALHO DO NASCIMENTO
0031	ELISÂNGELA MARGARIDA DE CÁSSIA ELIAS
0032	FABIANA PEREIRA DE LIMA
0033	FABIENE NOGUEIRA
0034	FERNANDA BUBULLA
0035	FLAVIA JULIANA RODRIGUES DE SÁ PINHEIRO DE MELO
0036	GISELE APARECIDA BENATTI VENDEMIATTI
0037	GRAZIELE LANDGRAZ
0038	HERICA ARAÚJO MATIAS
0039	ISABELA CRISTINA MORAES LOPES
0040	JACQUELINE COSTA CAMILO
0041	JENIFER FERNANDA ROCHA LIMA
0042	JÉSSICA DA SILVA
0043	JÉSSICA DE CÁSSIA MORENO ZANCHETTA



0044	JÉSSICA FERNANDES TIBÚRCIO
0045	JÉSSICA JHOANE MARTINS MARQUES
0046	JULIANA ALVES ARGENTIN
0047	JULIANA KAWAHARA PIGNOLI
0048	KATIA APARECIDA DA SILVA
0049	KÁTIA LIGIA CIPRIANO MUNIZ
0050	LILIAN APARECIDA ALBINO
0051	LUCILENE FELIPE GOMES
0052	LUDIMIRA MARTINS SILVA
0053	LUIZA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
0054	LUZENI DA SILVA
0055	LUZIA APARECIDA SEVERINA DO NASCIMENTO CARVALHO
0056	MÁRCIA APARECIDA INFER FALSARELLA
0057	MÁRCIA LUCIA FLORES TAVARES
0058	MARCO AURELIO DOS SANTOS
0059	MARIA APARECIDA ALVES DINIZ
0060	MARIA APARECIDA POMPLONA DA SILVA NUNES
0061	MARIA CRISTINA ARANHA PINTO
0062	MARIA IRACEMA RODRIGUES FERREIRA
0063	MARINEIDE CUSTÓDIO FLORENCIO BARBISAN
0064	MARISTELA MARIA TORRES
0065	MARTA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA
0066	MICHELE CRISTINA MODESTO ALVES
0067	MILENA GHERBALI LOCATELLI RIOS



0068	MILENA RAQUEL GONÇALVES
0069	NAIA LILIAN FERREIRA DA SILVA CORREA
0070	NARIA DA ROCHA ARAÚJO
0071	NEURACI RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
0072	OLIVIA MARIA LIMA ALVARENGA
0073	PAULA MARIA GRECO CIPRO
0074	PAULA TABOADA
0075	REJANE CRISTINA PISANI TAKAMI
0076	RENATA AMBRUST
0077	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DOS SANTOS
0078	SANDRA NANCY SMOLNY PRIMO
0079	SIOMARA CARLSON BERGAMO
0080	SIRLEY DA SILVA
0081	SOLANGE APARECIDA MONTE
0082	TÂNIA MAURICIO MENDES
0083	TATIANE DE FÁTIMA PERETTO SOUZA
0084	THAÍS FERREIRA DE OLIVEIRA
0085	VALDETE REGINALDO ZAGO
0086	VÂNIA VIÇOSA CABERLIN
0087	VANILDA DA CRUZ
0088	VERA LUCIA BRUNO
0089	VILMARA SANTOS MASSENA
0090	WANESSA MARIA DE OLIVEIRA LANDRE



CARGO: PSICÓLOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO
001	ADRIANA MARTINS MENDES DE SENA
002	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GRANDE MERLI
003	ALEXANDRE FERNANDO REIS DA SILVA
004	ALEXANDRE NAKANDAKARI
005	ALINE PIRES DE SOUZA
006	AMANDA DE ALMEIDA
007	ANA JOGETE DA SILVA BUENO GABRIEL
008	ANDRE ALEXANDRE ADALGISO PADOVEZE
009	ANGELICA VENTURINI
010	ARTHUR VINICIUS ALESSIO FIORI
011	BARBARA ABATE DE ANDRADE
012	BEATRIZ NIMIA DE PAULA
013	CAROLINE AVANZO SIMÕES DE OLIVEIRA
014	CAROLINE FERREIRA DA SILVA
015	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA
016	CLAUDIA DE QUEIROZ
017	CLÁUDIA NASCIEMNTO TAPIA
018	CLÉUDIA FERREIRA BRAGA
019	DANIELA FERRAZ CAUN
020	ELAINE CRISTINA BUENO
021	ELIANE APARECIDA DA SILVA



022	ELLEN CRISTINE VIAN BULIMA
023	ESTER SOUZA DE JESUS RIBEIRO
024	FABIANA BELINTANI
025	FRANCISCA LOBO TEIXEIRA ZIZLER
026	GABRIELA GUMIERO GUIRALDELLI
027	GABRIELA MARICATO LIMA
028	GABRIELLE DE OLIVEIRA
029	GEISILAINE DE JESUS TEOFILO
030	INÊS VIANA PINHEIRO
031	JACIARA CRISTINA DA SILVA
032	JADE RODRIGUES DIONIZIO RAINHA
033	JANETE DA SILVA NEVES
034	JERUSA ROBERTA FONTANA DAMATO
035	JÉSSICA DA ROCHA CORREIA
036	JÉSSICA MATEUS
037	JESSICA SOARES DA SILVA
038	JOALDO BATISTA NERY NOGUEIRA
039	JOSIANE GUIMARÃES GALLINA
040	JULIANA ANDRÉA DE JESUS MADEIRA
041	JULIANA BASTOS DA CONCEIÇÃO
042	JULIANA MARTINS BRACALENTE
043	KALEB ELIEL FERREIRA LEME
044	KAREN DE CASTRO DRUMOND
045	LAISLA GASPAR DE SOUZA



046	LAIZ PEREIRA
047	LILIAN PEREZ GONSALEZ
048	LÍVIA CRISTINA DE PAULO RIBEIRO POZZOBON
049	LUANA CREMONINI MOTA
050	LUCILENE CRUZ DA SILVA
051	MAINÃ FAGGION ORLOWSKI
052	MARCELLI ANELLI
053	MARCIA FIALHO GOMES
054	MÁRCIA PROCOPIO JARDIM GOMES BRAGA KAKEYA
055	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA CEZARIO MARIANO
056	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA
057	MARIANA SOUZA SANTOS
058	MARÍLIA GODOY FERNANDES
059	MARTINA RISTOW SOARES DE MELLO
060	MICHELE RODRIGUES PULCINELLI
061	MILENA DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO
062	MIRIAN MANOEL RIBEIRO DA SILVA
063	NILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
064	NORMA LUCIA PORTO MARIZ DE OLIVEIRA
065	PATRICIA HENRIQUES GODOY
066	PAULA CRISTINA DA SILVA
067	PRISCILLA DE OLIVEIRA COUTO BARBI
068	RITA DE CÁSSIA BATISTA
069	SANDRA CORRÊA BARBOSA



070	SANDRA MARIA DA SILVA CAMPOS
071	SILVIA CAROLINI GALLO MONTEIRO
072	SILVIA DOMINQUINI MEDEIROS MARIANO
073	STELLA MARIS DE CASTRO PIPINIS PARREIRA
074	SUZANA MARTINS AGOSTINO
075	SYNTHIA DA SILVA COSTA FIGUEREDO
076	TAMIRIS DA SILVA CANTARES
077	TATIANA VIEIRA HABERLI
078	VALQUIRIA APARECIDA MAION
079	VANESSA CRISTINA BARBOSA MONTANHEIRO
080	VERIDIANE MARTINS CARDOSO RANDO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ADRIANA TAKIGAWA
2	ALLAN RODRIGUES SEMEZZATO
3	AMANDA ARIELA DE SOUZA CAMPOS
4	AMANDA POMPEU
5	ANA CLEIDE SANTOS DE ANDRADE
6	ANA LUIZA MALACHIAS MATTENHAUER
7	ANA PAULA FRANZIN
8	ANA PAULA AZEVEDO RAIZER RAMOS
9	ANDRÉ BOONEN
10	ANDRESA SANTOS ELIAS



11	ANTONIO IGUARINO GOMES NETO
12	BEATRIZ MARIA LIBERATO
13	BIANCA NEVES DE CASTRO
14	CARLA ALEXANDRA CORREA BARBOSA
15	CARLA SIMONE OLIVEIRA BRAZIATO
16	CLÁUDIA LITÍSIA PELC
17	CLEIDE BONETTO ROSA
18	CLEIDIANA SANTOS FERREIRA
19	CRISTIANE FERRAZ
20	DAIANA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA
21	DANIEL GOMES DE ALMEIDA
22	DANIELA DIOGO
23	DELMIRO ROBERTO DE SOUSA
24	DIANA DOS SANTOS MOURA
25	EDNA SIRQUEIRA SABINO
26	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA GARCIA
27	ELISABETE DA CUNHA BARBOSA
28	ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ
29	ELZA ANGELICA SIRQUEIRA
30	ELZIENE SIQUEIRA DA SILVA MIGUEL
31	EVA CRISTINA SOARES GOMES
32	FABIANA SCARABEL
33	GABRIELA CRISTINE CAPELLI
34	GABRIELA PERNAMBUCO SANTIAGO DE OLIVEIRA



35	GERALDO MARCELO SILVA
36	GISLAINE CRISTINA COSTA FILIPPI
37	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS
38	GRAZIELLA ALVES FERREIRA
39	ILVANA DE JESUS GOMES TEIXEIRA
40	INGRIDY CHRISTINY DA SILVA SOARES
41	JANAINA DO NASCIMENTO FERRÃO
42	JÉSSICA STORANI FREITAS
43	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ
44	JULIANA VIEIRA DA SILVA
45	LAÍS DE SENA ROSICA BUITRAGO
46	LETÍCIA OLIVEIRA DO PRADO
47	LORENA NARDIM JIMENEZ
48	LUCÍ MARA COCÔ
49	MARCIO FERREIRA DA SILVA
50	MARIA ELISÂNGELA DE PAULO
51	MARIANA APARECIDA BATISTA
52	MARIANA PREVITALI DE REZENDE
53	MARIANE COSTALONGA DE MORAES
54	MARIZÉLIA ARAÚJO DA SILVA
55	NAIADY MONA DE SOUZA CAMARGO
56	NATÁLIA SILVA SANTOS
57	NICOLE LOSANO
58	NÚBIA MARIA DE OLIVEIRA BALBINO



59	PALOMA DE SOUZA SEGURA POLA
60	PATRÍCIA ELENICE DA SILVA MACHADO
61	PATRÍCIA TEIXEIRA NASCIMENTO DOS ANJOS
62	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES
63	PEDRA CONCEIÇÃO DE FREITAS
64	PRISCILA MOHOR GOULART
65	RAFAELA BATISTA
66	REBECA BUENO DIAS
67	REGINA LUCIA RODRIGUES TORRES
68	ROSA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
69	ROSEMARA THOMÉ SILVA
70	SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA TABOADA
71	SOLANGE CRISTINA DO AMARAL
72	TAMMY TAIANE MAZZUCATTO
73	TATIANE DA SILVA NETO LOPES
74	THAIS DE ALMEIDA
75	THAÍS FERNANDA POMPEU DUSSO
76	THIELY PAIXÃO PALUCO BARBOSA
77	VANESSA APARECIDA GEREMIAS DE OLIVEIRA LEME
78	VINÍCIUS MARTINS DE LIMA NASCIMENTO
79	WANDA HELENA BONFIM RIBEIRO



CARGO: CUIDADOR

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	FERNANDA FERREIRA LEITE SANTOS
2	JAQUELINE NASCIMENTO DE BRITO
3	JUCILENE FARIAS BEZERRA
4	JULIANA BEZERRA ANDRADE
5	LILIAN CRISTINA GONZALEZ DE OLIVEIRA
6	MADALENA GOMES DA SILVA
7	NATAYANA IGUARINO GOMES
8	RENATA CRISTINA CIRILO DA SILVA
9	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS



LISTA DOS CANDIDATOS **NÃO HABILITADOS** PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2021

Ficando deliberado pela **NÃO HABILITAÇÃO** dos candidatos abaixo descritos por não cumprirem as exigências apresentadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item "4.3" do edital supramencionado.

CANDIDATO / SERVIÇO SOCIAL	Justificativa
SANDRA AZI DE FARIA	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital
PATRICIA REGINA THOME BARBOSA	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital
AURILENE ALVES NASCIMENTO DE JESUS	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital

CANDIDATO / PSICÓLOGO	Justificativa
HUMBERTO MOLINA	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital
BEATRIZ XAVIER VECHE	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital

CANDIDATO / EDUCADOR SOCIAL	Justificativa
VILMA TEREZINHA ROSATE	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital
GISLAINE APARECIDA NIRO	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital
MARIA CELIA DA SILVA FARIAS	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital

CANDIDATO / CUIDADOR	Justificativa
ADRIANA FERREIRA LUCAS	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital
KATIA VIEIRA TELES DE SOUZA	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital
CRISTIANE LUZIA DE MENDONÇA BERTAN	Não apresentou comprovação completa conforme especificação em edital

Portanto, ficam **HABILITADOS** para etapa da prova objetiva 90 (noventa) candidatos para a função de assistente social, 80 (oitenta) candidatos para a função de psicólogo, 79 (setenta e nove) para a função de Educador Social, e 09 (nove) para a função de cuidador; conforme listagem oficial acima descrita.

Cristina Maria Bordini Mazon
Secretária de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Documentação necessária para solicitação da Isenção de IPTU 2021 pela 1ª vez.

Para Aposentados e pensionistas, acima de 65 ("Não Aposentado") e caso seja deficiente ou tenha em sua residência filho (a) ou dependente legal com necessidades especiais que o impossibilite de trabalhar conforme lei 3406/2011:

- 1 Escritura ou contrato de compra do imóvel;
- 2 RG, CPF ou CNH e Certidão de Casamento;
- 3 Certidão de óbito caso seja pensionista;
- 4 Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 5 Carnê original de IPTU 2021;
- 6 Benefício do INSS ou extrato bancário/2021(mês recente);
- 7 Cartão Cidadão de Vinhedo
- 8 Declaração do Imposto de Renda (IRPF/2020/entregue este ano); ou declaração de isenção (Declaração Modelo anexo);
- 9 Obrigatório ter endereço eletrônico/e:mail para ser informado do resultado do pedido
- 10 *** Nos casos de maiores de 65 anos (não aposentados) apresentar além dos documentos acima, certidão de nascimento e declaração (reconhecida em cartório) que não possui nenhum tipo de renda;
- 11 *** Nos casos de deficiência, além dos documentos acima, deverá apresentar atestado médico de comprovação, RG ou certidão de nascimento do dependente legal;

IMPORTANTE: PRAZO PRORROGADO DE 29/10 PARA 05/11

A) Para solicitar a isenção do IPTU/2021, primeiramente o contribuinte deverá fazer o agendamento pela internet: site: <https://vinhedo.mitraonline.com.br> ou presencialmente no SIM Centro na rua Monteiro de Barros, 17 ou no SIM Capela/atendimento cidadão na rua Juliana Von Zuben,94 (Fone 19 3886 1064);

B) O período para solicitar a isenção será de 01/07 a 05/11/2021, munidos dos documentos acima citados e nos endereços também já citados. Os contribuintes somente serão atendidos, com Agendamento;

C) O resultado do pedido inicial das isenções serão publicados semanalmente no Boletim Municipal que se encontra disponível no site da Prefeitura: www.vinhedo.sp.gov.br e também pelos e-mails descritos no pedido inicial de isenção;

D) Com relação a renovação desta isenção já concedida, os contribuintes não deverão comparecer na Prefeitura; pois a renovação será feita automaticamente devido a Pandemia Covid19;

E) Os casos de isenção parcial, caso exista divergência no cálculo, comparecer na secretaria da fazenda entre os horários das 9:00 as 12:00 hs (rua monteiro de barros, 530 Centro) para refazer o cálculo do IPTU/2021;



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) convida os Cidadãos Vinhedenses a participarem da Audiência Pública pela internet, diretamente pelo site da TV Câmara, em 24/09/2021 – 10h00.

A Secretaria de Fazenda realizará no dia 24 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 10h, no plenário da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo pelo site da Câmara Municipal a Audiência Pública onde demonstrará e avaliará o cumprimento das “Metas Fiscais” do 2º quadrimestre de 2021, em cumprimento do parágrafo 4º, artigo 9º da lei 101/2000 (LRF).

Na sequência, a Secretaria de Fazenda realizará a 2ª Audiência Pública, de Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2022 (LOA/2022), em conformidade com o disposto na Legislação Federal e artigo 253 da Lei Orgânica Municipal e legislação aplicável ao tema.

Site da Câmara Municipal de Vinhedo através do endereço: www.camaravinhedo.sp.gov.br/tv-camara

Secretaria Municipal de Fazenda
Deise de Menezes Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Audiência Pública da Saúde

A Secretaria de Saúde convida a população a participar da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2021, onde será apresentado o relatório sobre financiamento das ações de saúde, bem como o relatório de produção de serviços da rede assistencial, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar 141/2012.

Data: 29 de setembro de 2021.

Horário: 18 horas

Local: Câmara Municipal de Vinhedo (transmissão on-line)
Av. Dois de Abril, 78. Centro - Vinhedo.

PARTICIPAÇÃO: Será aberto o cadastramento de até 5 (cinco) cidadãos vinhedenses, para participação **CONFORME RECOMENDADO PELO PLANO SÃO PAULO**, com realização de até 2 (dois) questionamentos.

DA INSCRIÇÃO: Os interessados em se pronunciar poderão se inscrever até 17 horas, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para Audiência Pública, através do link <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/inscricao-audiencia> ou fisicamente em livro próprio, na Câmara Municipal de Vinhedo, sendo exigido documentos comprobatórios e apresentação dos originais no dia da Audiência.

Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.763
(Projeto de Lei nº 92, de 2020)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros, no exercício de 2021, a título de subvenção social e/ou auxílio de capital, no valor total de R\$ 1.233.375,97 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais, noventa e sete centavos) em favor da Irmandade Santa Casa de Vinhedo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Público Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício de 2021, a título de subvenção social e/ou auxílio de capital, o valor total de R\$ 1.233.375,97 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais, noventa e sete centavos), à Irmandade Santa Casa de Vinhedo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A liberação do valor à Entidade, mediante a celebração de convênio, deverá ocorrer em consonância com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado no respectivo programa/projeto, na forma de repasse única.



Art. 2º Para fins de que trata o art. 1º desta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I — celebrar convênio com a Irmandade Santa Casa de Vinhedo, em conformidade com a minuta do Anexo desta Lei;

II — firmar termos aditivos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres posteriores, que visem ao ajustamento e às adequações direcionadas à consecução do objeto fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento destinado pelas emendas impositivas no montante de R\$ 629.726,96 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais, noventa e seis centavos) e complementadas com recursos do executivo.

Art. 4º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade/Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R\$ 603.649,01 (seiscentos e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo) destinado alteração do orçamento, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha : 252
Unid Gestora : 2 Prefeitura Municipal de Vinhedo
Orgão : 10– Secretaria Municipal Saúde
Unidade : 04 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza : 335043 – Subvenção Social
Função : 10 – Saúde
Sub-Função : 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 1123 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação : 2143 – Subvenção Social
Fonte : 01 – Tesouro
Valor : R\$ 603.649,01

Art. 5º O crédito aberto pelo artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Ficha : 453
Unid Gestora : 2 Prefeitura Municipal de Vinhedo
Orgão : 99 – Reserva de Contingencia
Unidade : 99 – Reserva de Contingencia
Natureza : 999999 – Reserva de Contingencia
Função : 99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função : 999 – Reserva de Contingencia
Programa : 9999 – Reserva de Contingencia
Ação : 9999 – Reserva de Contingencia
Fonte : 01 – Tesouro
Valor : R\$ 603.649,01

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

NILTON ATÍLIO BRAGHETTO
Presidente

CHRIS PC

RODRIGO LUGLIO



1ª Secretária

2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

ALESSANDRO EDUARDO FONSECA
Diretor Geral

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

RESENHA DO EXPEDIENTE: 20 DE SETEMBRO DE 2021

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL

1. OF. GP. Nº 353/2021, em resposta ao Requerimento nº 151/2021, de autoria da Vereadora Chris PC.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei Nº 126/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, CHRIS PC, NAYLA DE SOUZA, RODRIGO LUGLIO

Assunto: Assegura medidas de transparência pública para os níveis das represas e dos reservatórios de água no Município de Vinhedo, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 127/2021 - 15/09/2021 - **Autoria:** RUBENS NUNES

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 3.772, de 20 de julho de 2017, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 128/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, CHRIS PC, NAYLA DE SOUZA

Assunto: "Determina que todos os documentos digitais do Município de Vinhedo que são públicos e oficiais, quando solicitados, sejam disponibilizados nos formatos PDF pesquisável, DOC ou similares, e dá outras providências."

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº 24/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** CHRIS PC, NAYLA DE SOUZA, LUIZ VIEIRA

Assunto: Revoga o parágrafo único e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 113, da Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2006 – Regimento Interno.

EMENDAS

Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 83/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** RUBENS NUNES, RODRIGO LUGLIO, PASTOR LÉO FERNANDES, PAULINHO PALMEIRA, VAL SOUZA, THIAGO MARRA, MAZINHO

Assunto: Suprime o artigo 11, renumerando-se os demais. **Em**

Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 83/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** RUBENS NUNES, RODRIGO LUGLIO, PASTOR LÉO FERNANDES, PAULINHO PALMEIRA, VAL SOUZA, THIAGO MARRA, MAZINHO

Assunto: Acrescenta o inciso V ao artigo 7º.

Emenda Aditiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 83/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** PASTOR LÉO FERNANDES

Assunto: Acrescenta incisos no § 4º do Art. 3º do Projeto.

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 83/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** RUBENS NUNES, RODRIGO LUGLIO, PASTOR LÉO FERNANDES, PAULINHO PALMEIRA, VAL SOUZA, THIAGO MARRA, MAZINHO

Assunto: Altera dispositivos do Projeto.

MOÇÕES



Moção Nº 500/2021 - 14/09/2021 - Aatoria: RUBENS NUNES

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE APELO ao excelentíssimo Sr prefeito municipal, Dr. Dario Pacheco, para que, através das Secretarias responsáveis, providencie o recapeamento asfáltico da Rua Maria Helena Arantes Junqueira, no Parque Iolanda, além de nova sinalização de solo, implantação de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas do lado esquerdo de quem desce a via, implantação de redutor de velocidade, manutenção da iluminação pública e limpeza, entre outras melhorias.

Moção Nº 501/2021 - 14/09/2021 - Aatoria: MAZINHO

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da sua secretaria competente, viabilize estudos para instalação de semáforo e faixas de pedestres no cruzamento da Av. Independência com a Av. Avelino Capellato, no Bairro Santa Claudina, Vinhedo - SP.

Moção Nº 502/2021 - 14/09/2021 - Aatoria: THIAGO MARRA

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente Moção de Apoio ao Chefe do Poder Executivo para que seja analisada a possibilidade de envio a esta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo garantias de livre mercado, adequando a legislação municipal ao modelo de desburocratização e simplificação das relações com empreendedores, adequando o município de Vinhedo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Moção Nº 503/2021 - 14/09/2021 - Aatoria: RUBENS NUNES

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE APELO ao excelentíssimo Sr prefeito municipal, Dr. Dario Pacheco, para que, através das Secretarias responsáveis, providencie a retirada de troncos de árvores que foram cortadas e deixados nas calçadas da região central da cidade, bem como os devidos reparos no calçamento, promovendo conforto e segurança aos pedestres.

Moção Nº 504/2021 - 15/09/2021 - Aatoria: MÁRCIO MELLE

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da sua secretaria competente, viabilize estudos para implantação de redutores de velocidade e instalação de placas de advertência com avisos, "diminua a velocidade", "Cuidado animais na pista" e placas de alerta a ciclistas e motoristas sobre as canaletas de escoamento de águas pluviais, além de pinturas de solo na Rua General José de Lima Figueiredo, altura do Nº 420 ate o Nº 755, Bairro Observatório.

Moção Nº 505/2021 - 15/09/2021 - Aatoria: PASTOR LÉO FERNANDES

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, institua a inclusão de intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas lives realizadas pela prefeitura.

Moção Nº 506/2021 - 16/09/2021 - Aatoria: INÊS DA SAÚDE

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, uma Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr Dario Pacheco para que estude, junto à Sanebavi, a possibilidade de implantar um aplicativo e/ou hot site que permita acessar, sobretudo em época de estiagem, a situação dos reservatórios da cidade e, também, como anda a distribuição, incluindo eventuais necessidades de reparos e suspensão, sendo assim importante aliado de informação à população.

Moção Nº 507/2021 - 16/09/2021 - Aatoria INÊS DA SAÚDE

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, uma Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr Dario Pacheco para que estude, junto às secretarias pertinentes, a possibilidade de iniciar uma campanha informativa sobre o funcionamento e a importância da Telemedicina como complementar aos atendimentos de saúde na cidade. O Projeto de implantação da Telemedicina, que apresentamos ao prefeito dr Dario Pacheco, está em estudos para implantação, em breve, na cidade.

Moção Nº 508/2021 - 16/09/2021 - Aatoria: RODRIGO LUGLIO

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família de Irene Alves Mattos, falecida aos 44 anos, no dia 15 de setembro e sepultada em 16 de setembro de 2021. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência à família enlutada.

Moção Nº 509/2021 - 16/09/2021 - Aatoria: INÊS DA SAÚDE

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, uma Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dario Pacheco para que estude, junto às secretarias pertinentes, a possibilidade de implantar em Vinhedo um



Programa específico para orientações ao atendimento de pessoas acima do peso. É importante que a cidade possa, ao mesmo tempo, ter um centro de atendimento para estas pessoas na cidade assim como iniciar, no âmbito regional, discussões para a criação de um Centro Regional que possa ter este importante investimento para a prevenção da obesidade, que é uma doença que, aproximadamente, atinge 27 milhões de pessoas no Brasil. Se considerarmos pessoas acima do peso, o número pode chegar a 75 milhões de pessoas. A Lei Federal 11.721/2008 determina que o 11 de outubro comemora-se o Dia Nacional de Prevenção de Obesidade. A conscientização é o melhor caminho, incluindo a importância da atividade física, da alimentação adequada e também do acesso adequado aos serviços

Moção Nº 510/2021 - 16/09/2021 - Autoria: INÊS DA SAÚDE

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, uma Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr Dario Pacheco para que estude, junto às secretarias pertinentes, a implantação do relógio ponto em todas as Escolas Municipais e Creches, da cidade de Vinhedo.

Moção Nº 511/2021 - 16/09/2021 - Autoria: RODRIGO LUGLIO

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio de suas secretarias competentes, realize esforços para adesão do município de Vinhedo ao programa "Nossa Rua" do Governo de São Paulo, visando impulsionar as ações e investimentos de pavimentação asfáltica. Que do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao Prefeito municipal.

Moção Nº 512/2021 - 16/09/2021 - Autoria: RODRIGO LUGLIO

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio de suas secretarias competentes, viabilize estudos para o retorno de 100% da frota de ônibus do transporte público em nosso município, principalmente em horários de pico, considerando que as atividades estão sendo retomadas, razão esta da grande lotação no transporte público, já que a frota de ônibus foi reduzida consideravelmente, devido à pandemia e falta de passageiros. Que do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao Prefeito municipal.

Moção Nº 513/2021 - 16/09/2021 - Autoria: MÁRCIO MELLE

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da sua secretaria competente, viabilize estudos para criação de bolsão de estacionamento com vagas em 45º grau, na Praça João Corazzari, Altura do Nº 725, Bairro Barra funda.

Moção Nº 514/2021 - 16/09/2021 - Autoria: MÁRCIO MELLE

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da sua secretaria competente, viabilize estudos para aumentar a altura das grades de proteção, ou a instalação de redes cobertura sobre a quadra de basquete, localizada no Parque Ecológico da Capela.

Moção Nº 515/2021 - 16/09/2021 - Autoria: MÁRCIO MELLE

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através da sua secretaria competente, viabilize estudos para conserto e reconstrução das bocas de lobo, de drenagem de águas pluviais, em toda extensão da Rua Mário Luiz Von Zuben, Bairro Jardim Floriano.

Moção Nº 516/2021 - 16/09/2021 - Autoria: LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Dario Pacheco, para que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, proceda estudos para recuperação e aproveitamento ambientalmente sustentável da Área de Recreio Antonio Natale Zeminiani, entre as ruas Florianópolis e Goiás, na Vila Junqueira.

Moção Nº 517/2021 - 16/09/2021 - Autoria: LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Dario Pacheco, para que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, considere a possibilidade de acrescentar, no Programa "Vinhedo de Cara Limpa", a verificação da fiação aérea nos bairros contemplados por essa política pública e, conseqüentemente, a notificação da companhia de energia e das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações para que retirem a fiação excedente.

Moção Nº 518/2021 - 16/09/2021 - Autoria: LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Dario Pacheco, para que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, considere a



possibilidade de elaboração de uma Política Municipal de Sustentabilidade Hídrica Urbana, com o intuito de melhorar o escoamento e a absorção de águas pluviais, conforme minuta de Projeto de Lei em anexo.

Moção Nº 519/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Dario Pacheco, para que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, realize o levantamento de praças, jardins, parques e áreas verdes de uso comum da população, incluindo-se rotatórias, marginais, largos e canteiros de vias públicas, existentes no Município de Vinhedo, a fim de viabilizar a continuidade do Programa "Adote uma Área Verde".

Moção Nº 520/2021 - 16/09/2021 - **Autoria:** MAZINHO

Assunto: A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de sua secretaria competente para que providencie a manutenção das placas de identificação da rua Célio José da Cruz, bairro da Capela em Vinhedo, também a troca daquelas placas as quais forem necessárias, a implantação de nova sinalização de solo e a manutenção da iluminação pública, entre outras melhorias.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1346/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** NAYLA DE SOUZA, LUIZ VIEIRA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, o Município de Vinhedo retome a disponibilização de uma relação digital do acervo disponível na Biblioteca Municipal de Vinhedo.

Indicação Nº 1347/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** INÊS DA SAÚDE

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, realize o recapeamento do asfalto, na Região da Rodovia Edenor João Tasca, Vinhedo (principalmente próximo do Move Acqua Vinhedo e do Condomínio Jardim Paulista).

Indicação Nº 1348/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** INÊS DA SAÚDE

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, realize operação tapa buraco, na Região da Riachuelo, Vinhedo.

Indicação Nº 1349/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** INÊS DA SAÚDE

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, realize operação tapa buraco, na Região da Rua Pinheiros, Vinhedo.

Indicação Nº 1350/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** THIAGO MARRA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, realize estudos de viabilidade técnica para pintura de faixa de pedestre e sinalização de trânsito na Rua Luiz Paffaro, no sentido da Escola Municipal Integração.

Indicação Nº 1351/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** THIAGO MARRA

Assunto: INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilize estudos para pintura de marcação de área de conflito ou "caixa amarela", como é mais conhecida, no cruzamento das Ruas Guarani e Piratinins com Estrada da Boiada.

Indicação Nº 1352/2021 - 14/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie recuperação asfáltica na R. dos Jatobás, no Jd. Três Irmãos, onde há um buraco de grandes proporções na via, próximo a um bueiro.

Indicação Nº 1353/2021 - 15/09/2021 - **Autoria:** PAULINHO PALMEIRA

Assunto: INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, promova a manutenção programada de árvores adultas e antigas espalhadas pela cidade, como por exemplo, as árvores localizadas na Av. Benedito Storani, Rua José Matheus Sobrinho e Av. Flamengo. Árvores são investimentos e devem ser adequadamente rotineiramente cuidadas, com inspeção, adubação, poda e até remoção, se for o caso.

Indicação Nº 1354/2021 - 15/09/2021 - **Autoria:** PAULINHO PALMEIRA

Assunto: INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, faça a manutenção dos bancos de madeira da Praça Geraldo Thomé, no Jardim Três Irmãos.

Indicação Nº 1355/2021 - 15/09/2021 - **Autoria:** RODRIGO LUGLIO



Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa, Projeto de Lei que “Assegura a alienação por doação de armas de fogo aos Guardas Cívicos Municipais de Vinhedo - SP, aposentados”, nos termos da Minuta que segue anexa.

Indicação Nº 1356/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** INÊS DA SAÚDE

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, realize um estudo para a manutenção dos brinquedos do playground, localizados na Represa II.

Indicação Nº 1357/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** INÊS DA SAÚDE

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, que estude, junto às secretarias pertinentes, a possibilidade de implantar um projeto de arborização e novas vagas para estacionamento em bolsões de estacionamento na Avenida Independência.

Indicação Nº 1358/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** INÊS DA SAÚDE

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, que estude, junto às secretarias pertinentes, a possibilidade de implantar novas vagas de estacionamento na região central de Vinhedo.

Indicação Nº 1359/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** RODRIGO LUGLIO

Assunto: INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias responsáveis, realize a limpeza em toda extensão do Córrego Pinheirinho, no bairro Jardim Nova Canudos.

Indicação Nº 1360/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** RODRIGO LUGLIO

Assunto: INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias responsáveis, realize estudos para a instalação de ponto de ônibus com cobertura e bancos, altura do número 1311, (em frente à empresa Litucera), na Estrada da Capela, sentido Centro.

Indicação Nº 1361/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** RODRIGO LUGLIO

Assunto: INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias responsáveis, realize estudos para a instalação de ponto de ônibus com cobertura e bancos, na altura do número 1311, (em frente à empresa Litucera), na Estrada da Capela, sentido bairro.

Indicação Nº 1362/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** INÊS DA SAÚDE

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, realize um estudo para a manutenção dos brinquedos do playground, localizados na Praça do Aquário.

Indicação Nº 1363/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** CHRIS PC

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de instalar uma lombada ou redutor de velocidade na Rua das Cerejeiras, Jardim Três Irmãos.

Indicação Nº 1364/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** CHRIS PC

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, realize estudos no sentido criar alternativas para o trânsito na Rua das Cerejeiras, Jardim Três Irmãos, nos dias de feira livre.

Indicação Nº 1365/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** CHRIS PC

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, execute operação tapa-buraco na Rua Guido Sinci, São Matheus.

Indicação Nº 1366/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** CHRIS PC

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, execute operação tapa-buraco na esquina da Rua Monteiro de Barros com a Viela Doutor Osmar Canto e Silva, Vila Planalto.

Indicação Nº 1367/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, solicite à empresa responsável a manutenção e retirada dos cabos de fios pendurados na Rua São Francisco, na Vila João XXIII. **Indicação**

º **1368/2021** - 17/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus na Rua Papa Pio X, na Vila João XXIII, com cobertura e assentos para os usuários, a exemplo de outros pontos espalhados pelo município.



Indicação Nº 1369/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, realize a manutenção no calçamento do entorno do bueiro na Rua Papa Pio X, defronte ao nº 31, na Vila João XXIII.

Indicação Nº 1370/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, solicite à empresa responsável a manutenção e retirada dos cabos de fios pendurados na Rua Paraíba, em frente ao Lar CAB, na Vila João XXIII. **Indica**

ção Nº 1371/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, solicite à empresa responsável a manutenção e retirada dos cabos de fios pendurados na Rua Paulo de Tarso Campos, na Vila João XXIII.

Indicação Nº 1372/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, execute a manutenção do gradil de proteção, a troca de lâmpadas e manutenção dos postes de luz da escadaria localizada entre a Av. Otávio Tasca e a Rua Elizabete Mingarelli, na Vila João XXIII.

Indicação Nº 1373/2021 - 17/09/2021 - **Autoria:** LUIZ VIEIRA, NAYLA DE SOUZA

Assunto: INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, realize a restauração da guia na Rua Papa Leão XIII, defronte ao nº 50, na Vila João XXIII.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

2. Balancete Financeiro desta Casa referente ao mês de agosto de 2021.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 17 de setembro de 2021.

ALEXANDRE FERNANDES
Diretor Legislativo